



Câmara Municipal de Baião  
CNPJ 34.626.119/0001-96  
Gabinete da Vereadora Ivone Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 002/2025.

Indica a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no terreno localizado na Vila de São Bernardo, BR 422/Transcarnetá, Baião-PA.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. Lourival Meneses Filho, esta Indicação propondo ação do Poder Executivo, a fim de viabilizar por meio de Secretaria competente, a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no terreno localizado na comunidade quilombola de São Bernardo, BR 422/Transcarnetá, Baião-PA.

#### JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem por finalidade, a construção de uma UBS no terreno localizado na Vila de São Bernardo, BR 422/Transcarnetá, no município de Baião-PA, devido a ausência de uma Unidade de Saúde que atenda as demandas dos moradores desta área. A localização se justifica pela local estratégico, posto que a referida vila é um ponto de confluência entre inúmeras outras comunidades (Bailique-Centro, Bailique-Beira, Poção, Cumbucão e outras).

O pedido da construção de uma UBS é fruto do clamor de mais 1000 (Mil) moradores da margem esquerda do rio Tocantins, que vem sofrendo com a falta de acompanhamento e cuidados médicos. Essa situação prejudica todos os moradores, sobretudo crianças, idosos e acamados, que precisam se deslocar para uma UBS próxima, que não tem capacidade para atender a demanda desses moradores, e muitas vezes não lhes é concedido atendimento.

Vale destacar que o Art. 196 da Constituição Federal define “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A partir do exposto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, requerendo o apoio dos pares para a aprovação da matéria, em atenção à população que ora demanda este benefício.

Baião, 06 de Março de 2025.

---

IVONE DOS SANTOS RODRIGUES  
Vereadora Ivone Rodrigues - REPUBLICANOS